



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 4 DE JULHO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.836/25
DE 1º DE JULHO DE 2025

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, através do Decreto nº 51.737 de 05/04/07 deu nova denominação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, passando a denominar-se em Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

= Nomear e constituir o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL** do Município de Bastos, criado através da Lei Municipal nº 1.283/97 de 25/03/97, alterado pela Lei Municipal nº 2.762/17 de 25/09/17, e que será integrado pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

= NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA

MEMBROS:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS – APAE

- VANESSA DA SILVA ANDRADE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA – ABAI

- PATRICIA FERREIRA LOPES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER

- NEUZA MARIA PESSOA AUGUSTO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

- EDJANE MARIA DA SILVA SOARES

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

- ERICA MILAINE DA SILVA CAMPOS

ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

- YVONE MARIA DA SILVA GERIS

ROTARY CLUB DE BASTOS

- MAIKON ALVES CÂNDIDO

PORTARIA Nº 8.837/25
DE 2 DE JULHO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.638/25 de 28/02/25 foi aberta Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 100/25 exarado pela Secretária Municipal de Educação no que concerne a distribuição de alimentos para a rede municipal de ensino,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo em razão da ausência de registros documentais concernentes a entrada, estoque e entrega de alimentos que objetivem a aplicação de eventuais sanções disciplinares;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.638/25 de 28/02/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 8.838/25
DE 2 DE JULHO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.600/25 de 11/02/25 foi aberta Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 153/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do pedido de rescisão contratual amigável formulado pela empresa MA Comércio de Refrigeração Ltda;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo de conformidade com o princípio da razoabilidade administrativa, nos termos da Cláusula VII – Ítem 7.1, Alínea “a” da Ata de Registro de Preços nº 08/2024 – CIVAP;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.600/25 de 11/02/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 8.839/25
DE 2 DE JULHO DE 2.025

= Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria nº 8.808/25 de 29/05/2025, no que diz respeito à concessão de Licença Prêmio em pecúnia à Servidora Sra. **KARINA DE GODEZ SILVA**.

= Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria nº 8.803/25 de 29/05/2025, no que diz respeito à designação da Servidora Sra. **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Controle de Frotas.

= Designar a Servidora Sra. **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO** - RG nº 28.xxx.620-x, para responder pela Função de Diretor de Unidade Escolar, fazendo jus a gratificação de função, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010, a partir de 01/07/2025.

= Implantar, a partir de 01/07/2025, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **LUAN HENRIQUE PESSOA DOS SANTOS**, de conformidade com a Determinação Judicial referente ao Processo nº 0000491-23.2025.8.26.0069.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **EDSON FRANCISCO DA SILVA** - RG nº 42.xxx.479-x, CPF nº 320.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx75, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 5º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Tratorista Agrícola – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 01/07/2025.

= Empossar a candidata Sra. **OSMARINA BALDUINO DE OLIVEIRA LOPES** – RG nº 20.xxx.100-x, CPF nº 153.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx25, para desempenhar o cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, em caráter de substituição de férias e Licença Maternidade, a partir de 01/07/2025.

= Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno ao Servidor Sr. **MARCEL CASSIO MOURA**, enquanto estiver desempenhando suas funções no período noturno junto à Central de Ambulâncias, a partir de 01/07/2025.

PORTARIA Nº 8.840/25
DE 2 DE JULHO DE 2025

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico com a incumbência de processar e julgar os chamamentos públicos e casos de dispensa ou inexigibilidade, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Evandro Correia da Costa
- Sandra Regina Orlando
- Tatiane David Menezes

PORTARIA Nº 8.841/25
DE 3 DE JULHO DE 2025

= Nomear o Servidor Público Sr. **LEANDRO KISLEK BETETTO**, lotado e em exercício no cargo de Auxiliar da Divisão de Informática, para desempenhar as funções de Coordenador para a implantação dos Softwares estruturais integrados de gestão pública, objeto do Pregão Eletrônico nº 22/2.025 – Contrato nº 41/2.025.

PORTARIA Nº 8.842/25
DE 3 DE JULHO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.372/24 de 09/10/24, foi aberta Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.282/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne a eventual responsabilidade administrativa do Servidor Sr. José Carlos Pereira Alves,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo por não ter sido caracterizado infração funcional grave ou dolosa;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.372/24 de 09/10/24, bem como o Parecer exarado. ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 8.843/25
DE 3 DE JULHO DE 2.025

CONSIDERANDO a realização da 64ª Festa do Ovo, evento comemorativo do 97º aniversário de Fundação do Município de Bastos e oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de iniciar a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

RESOLVE:

= Nomear a **Comissão Organizadora Executiva da 64ª Festa do Ovo** do Município de Bastos a ser realizada no período de 27 a 31 de agosto, que será integrada pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

= PRESIDENTE	- ROGÉRIO MACEDO
= 1ª SECRETÁRIA	- VERÔNICA EMY TAKIMOTO TAKEUCHI
= 2ª SECRETÁRIA	- SANDRA REGINA GALDINO
= 1º TESOUREIRO	- VALTER SEISHIRO ENDO
= 2º TESOUREIRO	- JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.